



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA 01 – TP 01/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS
(Art. 38, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93)**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sede do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja/RS, localizado na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº355, Bairro Bettim, São Borja-RS, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFFAR - Campus São Borja, Jean Jaderson Turba e Saulo Eder da Rocha Mazzuco, designados pela Portaria n.º 91/2018 e o Engenheiro responsável pelo projeto básico componente do Edital, Valter Oscar da Silveira Olea, foi iniciada a sessão de habilitação do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO n° 01/2018. Cadastrou-se junto a Comissão de Licitações o senhor SIDNEY WIECZOREK JUNIOR, RG 1023167446 – representante da empresa CONSTRUTURA HENZEK LTDA - CNPJ 08.717.211/0001-51. Além do cadastramento dos licitantes informados foi recebido envelopes de habilitação e propostas das empresas ASMS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 06.261.361/0001-78, SERGIO LEMES & FILHOS LTDA – CNPJ 02.584.593/0001-06 e ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA – CNPJ 94.0003.365/0001-13. Dando prosseguimento, a CPL atestou a entrega de envelopes: 01 (documento) e 02 (proposta) dos seguintes licitantes: CONSTRUTURA HENZEK LTDA - CNPJ 08.717.211/0001-51; ASMS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 06.261.361/0001-78, SERGIO LEMES & FILHOS LTDA – CNPJ 02.584.593/0001-06 e ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA – CNPJ 94.0003.365/0001-13. Conforme item 7.2.1 do edital dessa Tomada de Preço foi feita a consulta ao SICAF, on-line, de todas as empresas citadas anteriormente, exceto da empresa ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA – CNPJ 94.0003.365/0001-13, que não entregou as declarações citadas no item 9.1.2 e subsequentes, sendo então desclassificada. Das demais empresas foi constatada situação regular do SICAF. Dando prosseguimento ao Processo Licitatório, foi aberto o envelope 01 (documentação) das empresas licitantes em regularidade com o SICAF. Todos os documentos de todas as empresas foram conferidos e rubricados pelos membros da CPL, engenheiro Valter Oscar da Silveira Olea e pelo licitante cadastrado. Os Presentes na Sessão analisaram toda a documentação das empresas, sendo habilitada apenas a CONSTRUTURA HENZEK LTDA - CNPJ

swt m

08.717.211/0001-51. Já a empresa SERGIO LEMES & FILHOS LTDA – CNPJ 02.584.593/0001-06, foi inabilitada por não atender os itens 7.3.1.8.2 e 7.3.3.2, enquanto a empresa ASMS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 06.261.361/0001-78, foi inabilitada por não atendimento do item 7.3.1.8.2. Solicitou-se a manifestação do Licitante credenciado quanto às documentações apresentadas e se o mesmo tem intenção de impugnar algum documento ou se há intenção de interpor Recurso, e não houve. A CPL encerrou os trabalhos, às 11h30min. Visando o atendimento do disposto do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 5 cinco dias uteis para interposição de recurso, quanto habilitação e inabilitação dos participantes. As empresas ficam cientificadas de que a nova sessão ocorrerá no dia 01 de novembro de 2018, caso não ocorra recurso. Ocorrendo recurso, a nova sessão com a respectiva data e horário será divulgada no site institucional e comunicadas por e-mail. Nada mais havendo a registrar, encerro a presente ata que vai assinada por mim, Jean Jaderson Turba, e demais presentes supramencionados.

